



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

CERTIDÃO EXPLICATIVA – CRIMINAL



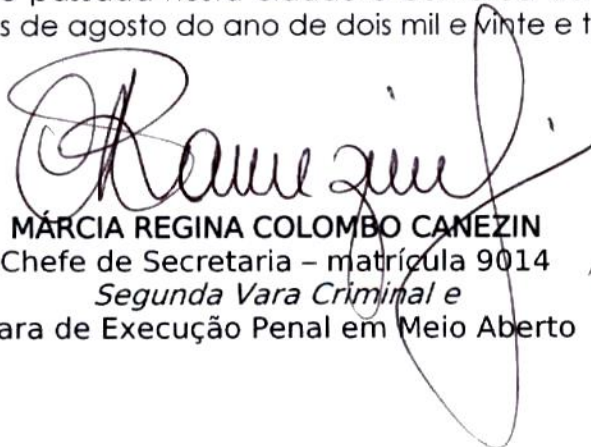
MÁRCIA REGINA COLOMBO CANEZIN, Chefe de Secretaria da Secretaria da Segunda Vara Criminal e Vara de Execução Penal em Meio Aberto da Comarca de Paranaíba, Estado do Paraná, na forma da lei,

CERTIFICO, atendendo a pedido verbal de parte interessada, e revendo a meu cargo, a Secretaria da 2ª Vara Criminal e Anexos de Paranaíba-PR, ESPECIFICAMENTE no que se refere aos autos abaixo, verifiquei que a pessoa de **ABILIO FERNANDES SOARES**, C.P.F. nº 630.987.849-20, RG nº 4.076.149-7/SSP-PR, nascido a 10/10/1967 em Cidade Gaúcha-PR., filho de Honorato Fernandes Soares e Maria Pereira Coutinho, o que segue:

- **PROCESSO CRIMINAL nº 0010767-94.2011.8.16.0130** (distribuição nº 2214/2011). Denúncia recebida em 14/02/2012, como incurso no artigo 147, caput, do Código Penal, "*pelos fatos ocorridos em várias datas (05.11.2011/ 20.11.2011 e 26/11/2011), o réu consciente da ilicitude e censurabilidade de sua conduta, ameaçou causar mal injusto e grave à vítima SIRLEI MIRANDA, sua ex-companheira da qual estava separado de fato*". Sentença proferida em 14/03/2013, julgando PROCEDENTE a pretensão punitiva estatal, para **CONDENAR** o réu à pena de **01 mês e 16 dias de detenção**, em Regime ABERTO, cuja decisão transitou em julgado 04.10.2013. Foi declarado em 11.08.2014 **extinção da pena**, em face do seu cumprimento, com transito em julgado 02.09.2014. Autos arquivados em 11.09.2014. NADA MAIS.

O referido é verdade e dou fé.

Dada e passada nesta cidade e comarca de Paranaíba, Estado do Paraná, aos onze dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e três (11/08/2023).



MÁRCIA REGINA COLOMBO CANEZIN
Chefe de Secretaria – matrícula 9014
Segunda Vara Criminal e
Vara de Execução Penal em Meio Aberto